

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA A BIBLIOTECA PARQUE DE MANGUINHOS, ROCINHA E NITERÓI.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A Biblioteca Parque de Manguinhos, Rocinha e Niterói são equipamentos culturais de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito à formação do cidadão.

A contratação deste serviço justifica-se sendo o mesmo essencial para proporcionar um ambiente adequado para receber as pessoas com necessidades especiais.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

CARTA CONVITE do tipo Preço.

DO PAGAMENTO

Conforme etapas definidas no cronograma físico-financeiro, parte que será integrante no contrato a ser firmado.

Para comprovação da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários exigidos, a CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

- a) Cópia do comprovante de pagamento (contracheque ou recibo de pagamento) de cada

trabalhador locado em suas dependências ref. ao mês do serviço prestado

- b) Comprovante de entrega do vale-transporte referente ao mês do serviço prestado
- c) Folha de Pagamento Analítica referente ao mês do serviço prestado
- d) Folha de Ponto Guia de recolhimento do INSS
- e) Guia de recolhimento do FGTS
- f) Relatório Analítico de GPS
- g) Relatório Analítico de GRF
- h) Comprovante de declaração das contribuições à recolher à Previdência Social.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1) Assessoria técnica especializada em acessibilidade / orientação e mobilidade para análise das edificações, em atendimento a lei federal 10.098/00, regulamentada pelo decreto federal 5.296/04, e demais legislações correlatas pertinentes. Diagnóstico, dimensionamento, revisão das indicações de acessibilidade existentes e projeção dos recursos para a adequação dos empreendimentos de acordo com os critérios dispostos na ABNT NBR 9050/04 e sua revisão de 2015, incluindo a produção dos documentos abaixo descritos:

A. RELATÓRIO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE - RTA:

Este documento tem por objetivo analisar os desenhos enviados e a estrutura existente, indicar as não conformidades e propor a compatibilização com as legislações vigentes no país, tomando como base a ABNT NBR 9050/04 e sua revisão de 2015 - "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos", e no atendimento do programa proposto de acordo com o Decreto Federal 5.296/04 que dispõem sobre a garantia de acesso a todos os ambientes públicos.

B. DESENHOS INDICATIVOS E DETALHES PADRÃO

Documento composto por detalhes padrão de arquitetura e mobiliário relativos ao atendimento à ABNT NBR 9050/04 e sua revisão de 2015.

Estes desenhos têm o objetivo de indicar os elementos de acessibilidade nos projetos arquitetônicos fornecidos pelo cliente, garantindo a conformidade com as normas e legislações vigentes. Os detalhes padrão são aplicados em (quando existentes):

- Elementos de circulação vertical – rampas, escadas e elevadores (plantas, detalhes, notas técnicas e especificação de materiais);
- Acessos e rotas acessíveis (Entradas, circulação, rotas de fuga e vagas de estacionamento. Plantas, detalhes, notas técnicas e especificação de materiais);
- Projeto de mobilidade e segurança de pedestres para a área externa do empreendimento / acessos (Plantas, detalhes, notas técnicas e especificação de materiais);
- Sinalização (piso tátil de alerta e direcional, pictogramas, mapas, placas e diretórios em Braille e relevo);
- Sanitários (Louças, barras, acessórios, alarmes. Plantas, cortes, detalhes, notas técnicas e especificação de materiais);
- Mobiliário (especificação e posicionamento, desenho de balcão, mesas de refeitório, e equipamentos de auto-atendimento – quando houver).

DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Gerência de Operações da Biblioteca Parque em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência;
- 2) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- 3) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 4) Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 5) O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 6) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IDG;
- 7) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- 8) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 9) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do

- contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- 10) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
 - 11) Vistoria técnica para levantamento de dados;
 - 12) Transporte (aéreo e terrestre), hospedagem e alimentação do técnico para a visita ao local;
 - 13) Emissão de relatório técnico fotográfico de indicações de projeto – incluído no RTA;
 - 14) Projeto das peças de toda a sinalização visual e tátil (placas, mapas e diretórios) necessários para a implantação do projeto de acessibilidade, em conformidade com a comunicação visual existente no empreendimento;
 - 15) Indicação do posicionamento dos pisos, placas e toda a sinalização referente ao escopo de acessibilidade, no projeto arquitetônico fornecido pelo cliente;
 - 16) Emissão de lista de materiais a serem utilizados na sinalização vertical (placas, mapas e diretórios) e horizontal (pisos) e de segurança no que se refere à acessibilidade;
 - 17) Assessoria para aquisição das peças listadas no projeto;
 - 18) Recolhimento de ART junto ao CREA / RRT junto ao CAU;
 - 19) Entrega de CD com os projetos revisados e um jogo impresso em sulfite.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;
- 4) Projetos atualizados (plantas) em arquivo eletrônico – extensão DWG;

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

DA PROPOSTA / CADASTRO

A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

- a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- b) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;
- c) Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Deverá está anexada à proposta, a planilha de composição de custo para todas as funções solicitadas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participante, quando da entrega da proposta, deverá apresentar as seguintes documentações para contratação através de pessoa jurídica:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- c) Inscrição estadual e/ou municipal
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Município
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- h) Certificado de Regularidade do FGTS
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- j) Certidões negativas de protestos
- k) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço
- l) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados